



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 37/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na
Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor: Bruno José Smek, Matrícula Nrº 2083; a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 03 a 05/09/2023, com o objetivo de fazer VISITA TÉCNICA: NA SUBPROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, para tratar de inquérito civil PACC Nº MPPR 0046.23.138799-7, conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária (uma diária) a cada um, no valor de R\$ 600,00 a cada um, totalizando R\$ 600,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 01 de Setembro de 2023.


CAMILA FERNANDES BRITES
Presidente da Câmara em exercício
Biênio 2023/2024